

# Audiência Pública: Impactos do PL 347/2022

---

Luiz Carlos Matsuda

Coordenadoria Técnica SINDIPI

Oceanógrafo, Msc.



**SINDIPI**

Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região

# Sobre o SINDIPI

---

- **Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região - SINDIPI**
- Fundado em 1980
- A entidade foi constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal das indústrias de processamento de pescados e dos armadores de pesca industriais da região.
- Mais de 450 embarcações associadas.



# Projeto de Lei nº 347 de 2022

**Veda a pesca de arrasto** tracionada por embarcações motorizadas em águas continentais e no mar territorial e zona econômica exclusiva; altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.

Quais são os impactos socioeconômicos que essa proibição causaria em toda a cadeia produtiva da pesca no país?



Assuntos • Institucional • Deputados • Atividade Legislativa • Comunicação • Transparência e prestação de contas

Página Inicial / Atividade Legislativa / Projetos de Lei e Outras Proposições / PL 347/2022

**Acesse a nova versão da ficha de tramitação**  
mais fácil de entender

PROPOSTA APROVADA  
PROPOSTA REGISTRADA

Cadastrar para acompanhamento | Versão anterior da ficha | Versões para impressão

PL 347/2022 | Inteiro teor

Projeto de Lei

**Situação:** Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

**Identificação da Proposição**

<b>Autor</b> Carlos Gomes - REPUBLIC/RS	<b>Apresentação</b> 22/02/2022
--	-----------------------------------

**Ementa**  
Veda a pesca de arrasto tracionada por embarcações motorizadas em águas continentais e no mar territorial e zona econômica exclusiva; altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.

**Indexação**

**Informações de Tramitação**

<b>Forma de Apreciação</b> Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -	<b>Regime de Tramitação</b> Ordinário (Art. 151. III. RICD)
--	--

**Notícias**

30/11/2022  
Comissão aprova proibição a pesca de arrasto

29/11/2022  
Projeto proíbe em todo o País pesca puxada por embarcações motorizadas

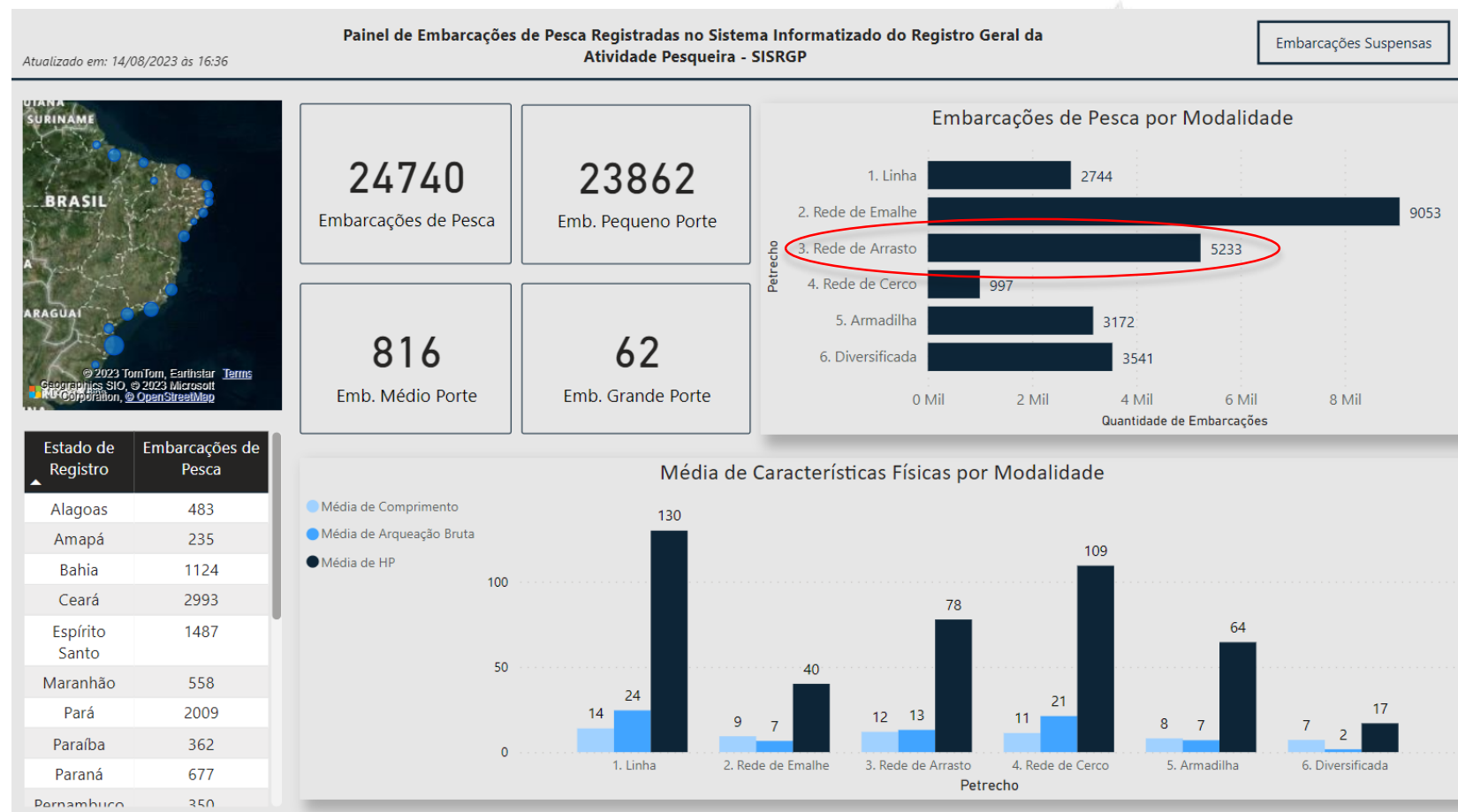
**mais notícias**

**Sessões e Reuniões**

30/11/2022 - 09h00  
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Reunião Deliberativa Extraordinária (semipresencial)

# Panorama da frota de arrasto no Brasil

- Segunda maior frota (5.233);
- SE/S são 3.700 embarcações



# Recorte da produção de arrasto Sudeste e Sul

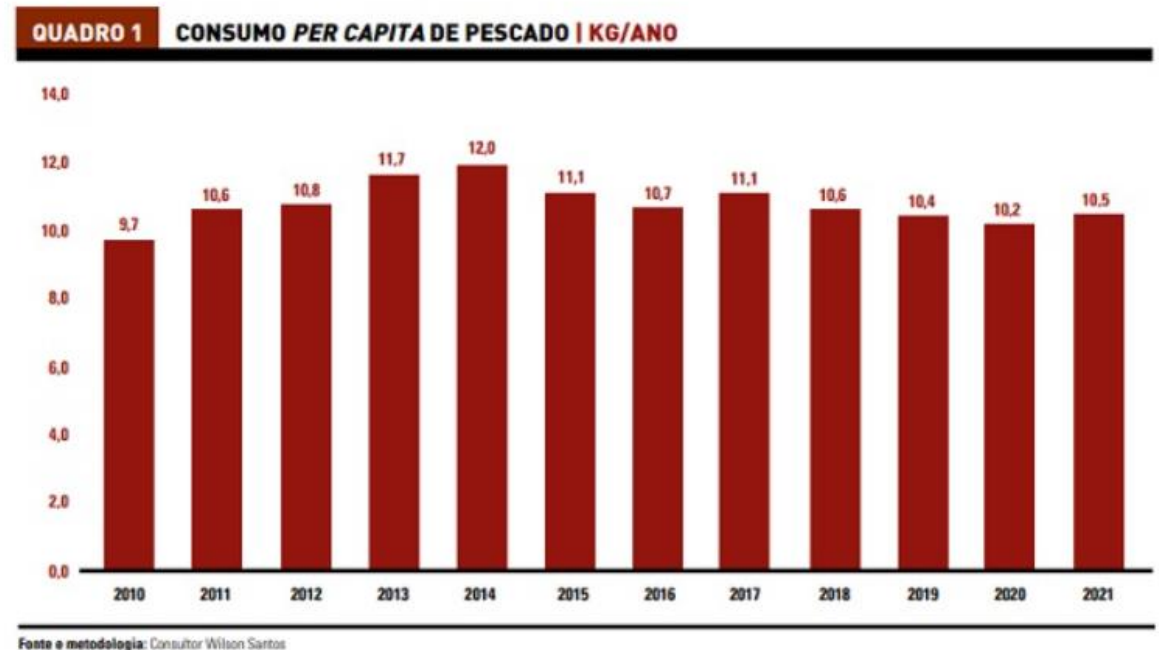
## Alimento, Renda e Segurança Alimentar

### ☐ 2020/2021

- Rio de Janeiro: 7 mil toneladas;
- São Paulo: 12 mil toneladas (43% volume / 57% recursos)
- Paraná: 7 mil toneladas (53% volume);
- Santa Catarina: 11 mil toneladas

### ☐ Total: 37 mil toneladas

Fonte: Projetos de Monitoramento da Atividade Pesqueira do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina



37 mil toneladas alimentam mais de 3,5 milhões de pessoas

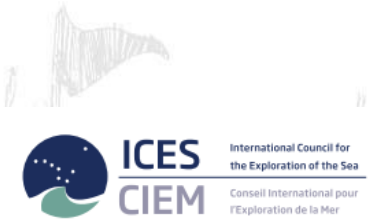
# COM GESTÃO EFICAZ A PESCA DE ARRASTO É SUSTENTÁVEL

Hilborn et al. 2023 revisou a literatura existente sobre os impactos ambientais da pesca de arrasto

1. Sustentabilidade das espécies-alvo
2. Impacto nos ecossistemas bentônicos
3. Fauna acompanhante e descarte
4. Emissões de Carbono

Principal conclusão: se bem gerida, a pesca de arrasto é sustentável e capaz de produzir alimentos com impacto ambiental **muito menor do que qualquer proteína animal terrestre**, como frango e porco.

ICES Journal of Marine Science, 2023, 80, 1567–1579  
DOI: 10.1093/icesjms/fsad115  
Advance access publication date: 19 July 2023  
Food for Thought



## Evaluating the sustainability and environmental impacts of trawling compared to other food production systems

R. Hilborn <sup>1,\*</sup>, R. Amoroso <sup>1</sup>, J. Collie <sup>2</sup>, J. G. Hiddink <sup>3</sup>, M. J. Kaiser <sup>4</sup>, T. Mazor <sup>5,6</sup>, R. A. McConnaughey <sup>7</sup>, A. M. Parma <sup>8</sup>, C. R. Pitcher <sup>5</sup>, M. Sciberras <sup>3,4</sup>, and P. Suuronen <sup>9,10</sup>

<sup>1</sup>School of Aquatic and Fishery Sciences, University of Washington, Seattle, WA 98195, USA

<sup>2</sup>Graduate School of Oceanography, University of Rhode Island, Narragansett, RI 02882, USA

<sup>3</sup>School of Ocean Sciences, Bangor University, Menai Bridge LL59 5AB, UK

<sup>4</sup>The Lyell Centre, Heriot-Watt University, Edinburgh EH14 4AS, UK

<sup>5</sup>Oceans and Atmosphere, Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation, Brisbane, QLD 4067, Australia

<sup>6</sup>Biodiversity, Environment and Climate Change, Department of Environment Land Water and Planning, East Melbourne, VIC 3002, Australia

<sup>7</sup>Alaska Fisheries Science Center, National Oceanic and Atmospheric Administration, Seattle, WA 98115, USA

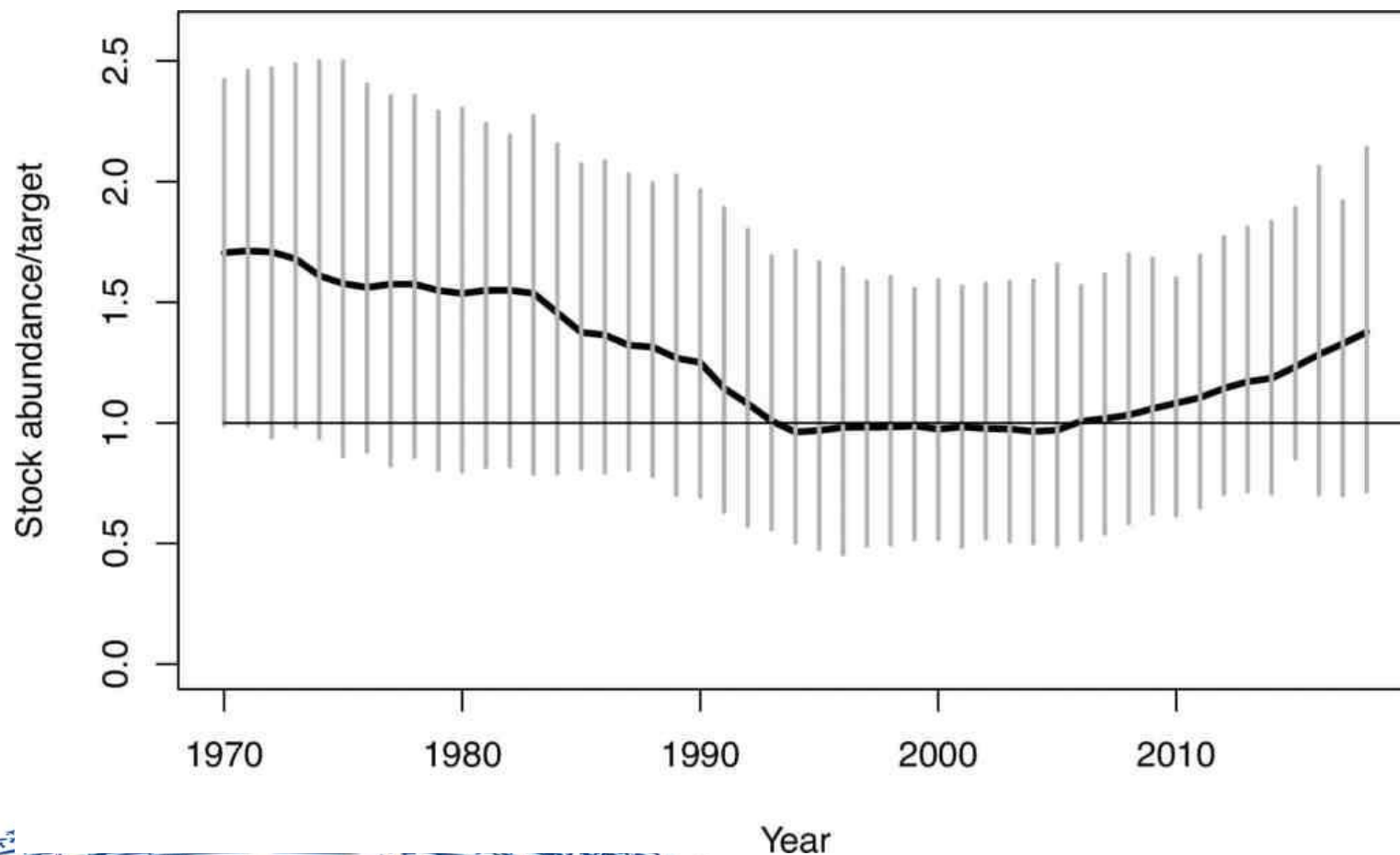
<sup>8</sup>Centro para el Estudio de Sistemas Marinos Centro Nacional Patagónico-CONICET, Puerto Madryn, Chabut 9120, Argentina

<sup>9</sup>Fisheries and fish resources, Natural Resources Institute Finland (Luke), Helsinki 00790, Finland

<sup>10</sup>International Seafood Consulting Group (ISCG), Helsinki 00100, Finland

\* Corresponding author. tel: +206-883-5049; e-mail: [hilborn@gmail.com](mailto:hilborn@gmail.com).

# 1. Sustentabilidade das espécies-alvo



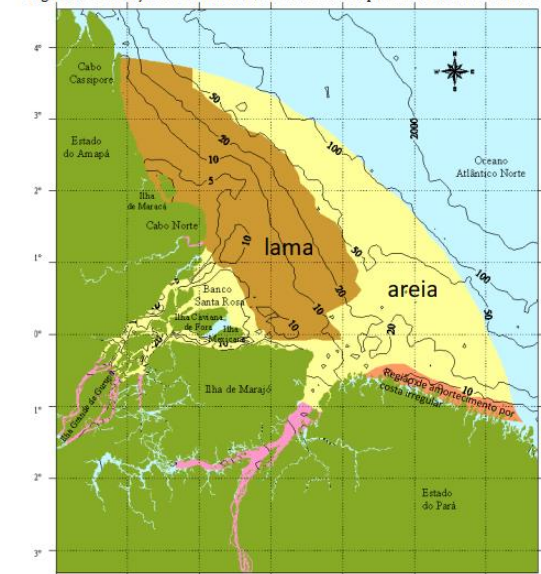
- Em média, as populações de peixes de fundo em todo o mundo estão aumentando.
- Metade das pescarias de fundo que possuem avaliação de estoque são certificados pelo Marine Stewardship Council (MSC) - o padrão internacional de sustentabilidade mais robusto.

## 2. Impacto no fundo marinho

Perda menor que 10% da fauna bentônica na maioria das áreas de arrasto avaliadas:

- I. Fundo areno-lamoso – mais resiliente (diferente de recifes de corais, por exemplo);
- II. Rápida regeneração do habitat;
- III. Espécies evoluíram para serem resilientes às perturbações.

Figura 1: Distribuição de sedimentos. Em linhas cheias se apresenta a batimetria em metros.



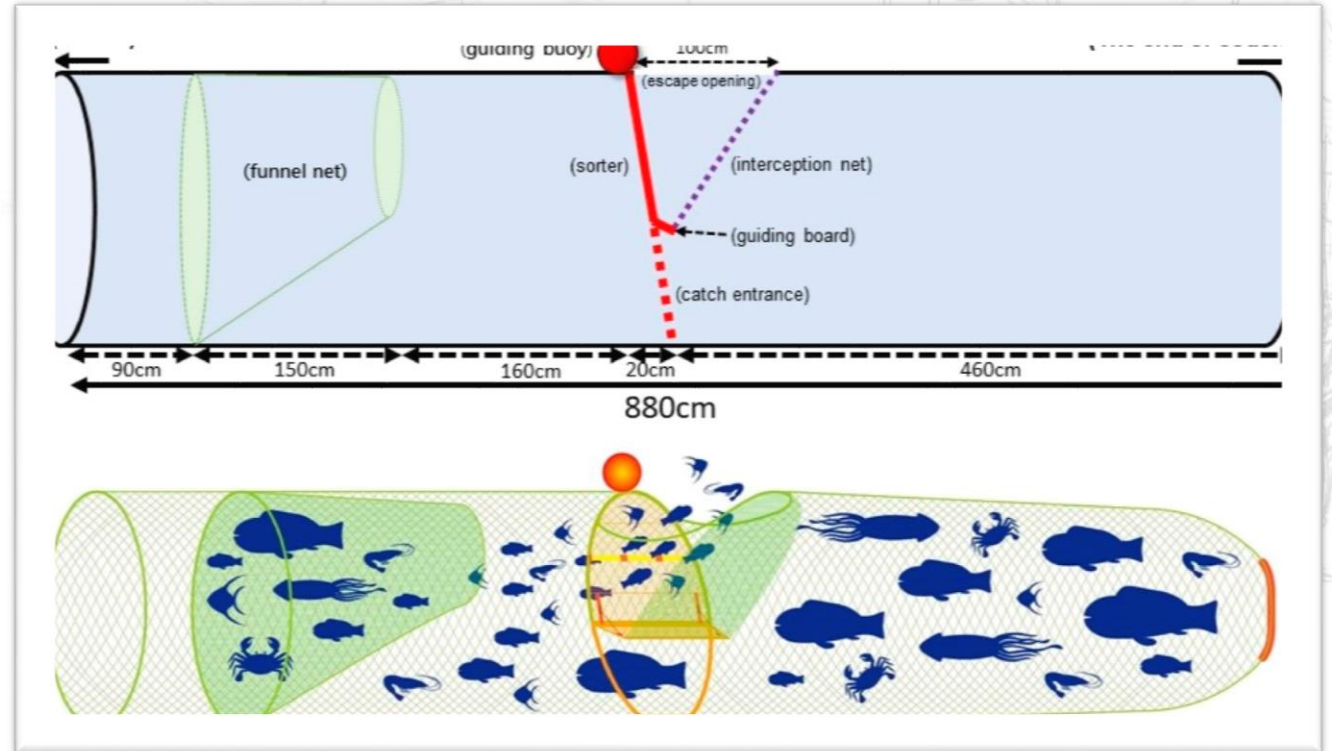
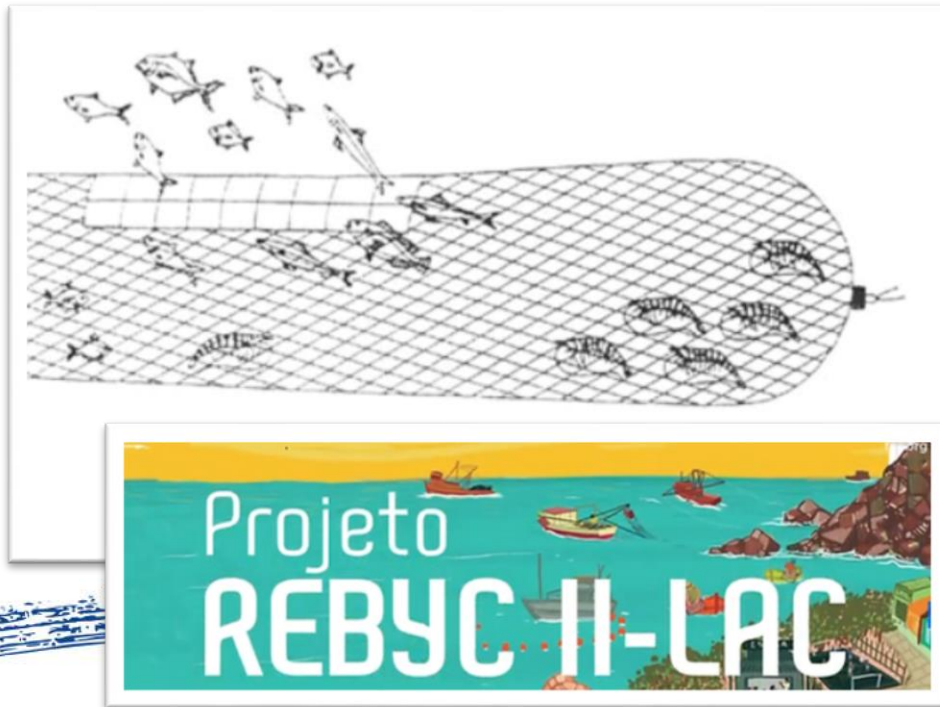
Fonte: Adaptado de KINEKE et al. (1996)



# 3. Fauna acompanhante e descarte

Tendência de redução:

Atualmente, o volume de descarte é **menos da metade** do que era na década de 1980 em escala global.



## 4. Emissões de Carbono

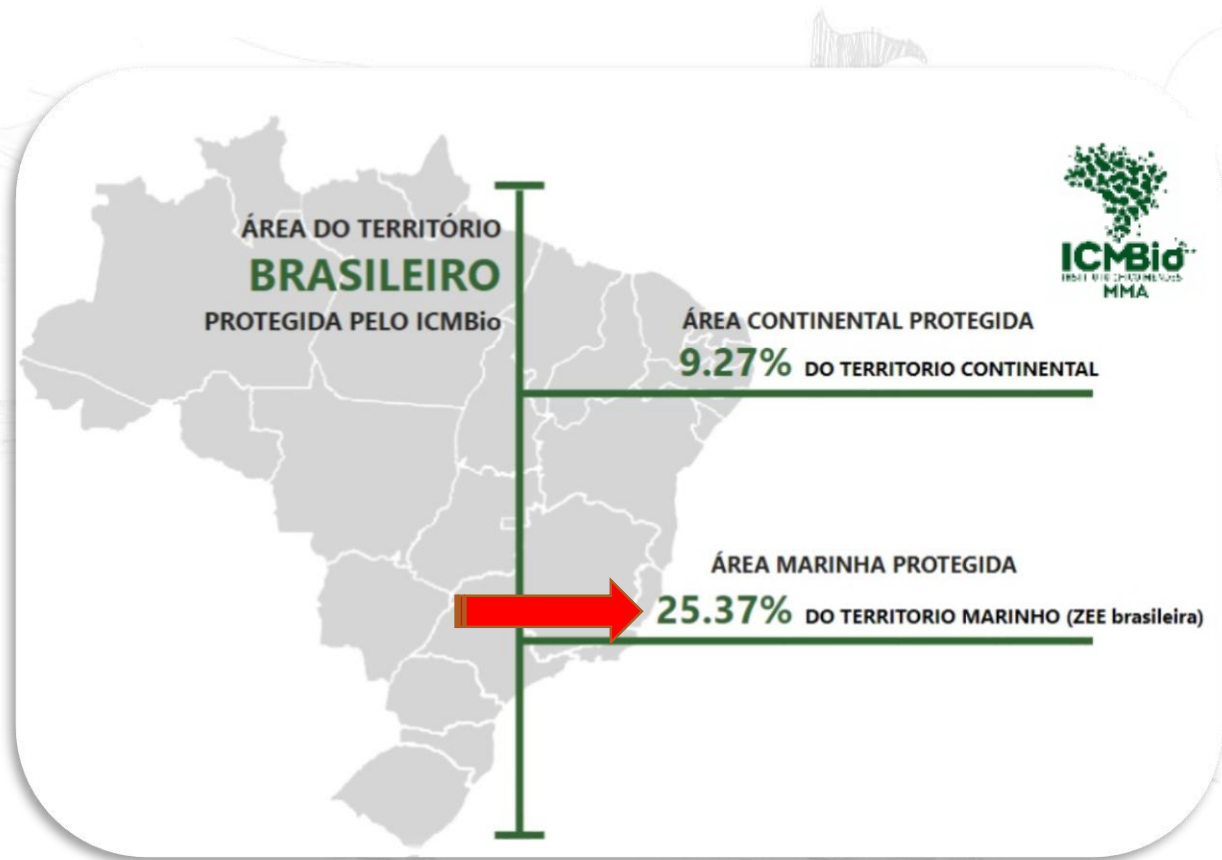
- ❑ O pescado geralmente tem a **menor pegada de carbono dentre as proteínas de origem animal.**
- ❑ Campanhas midiáticas negativas:



**Essas alegações são falsas conforme demonstrado em Hiddink et al. 2023, em um artigo científico de resposta.**

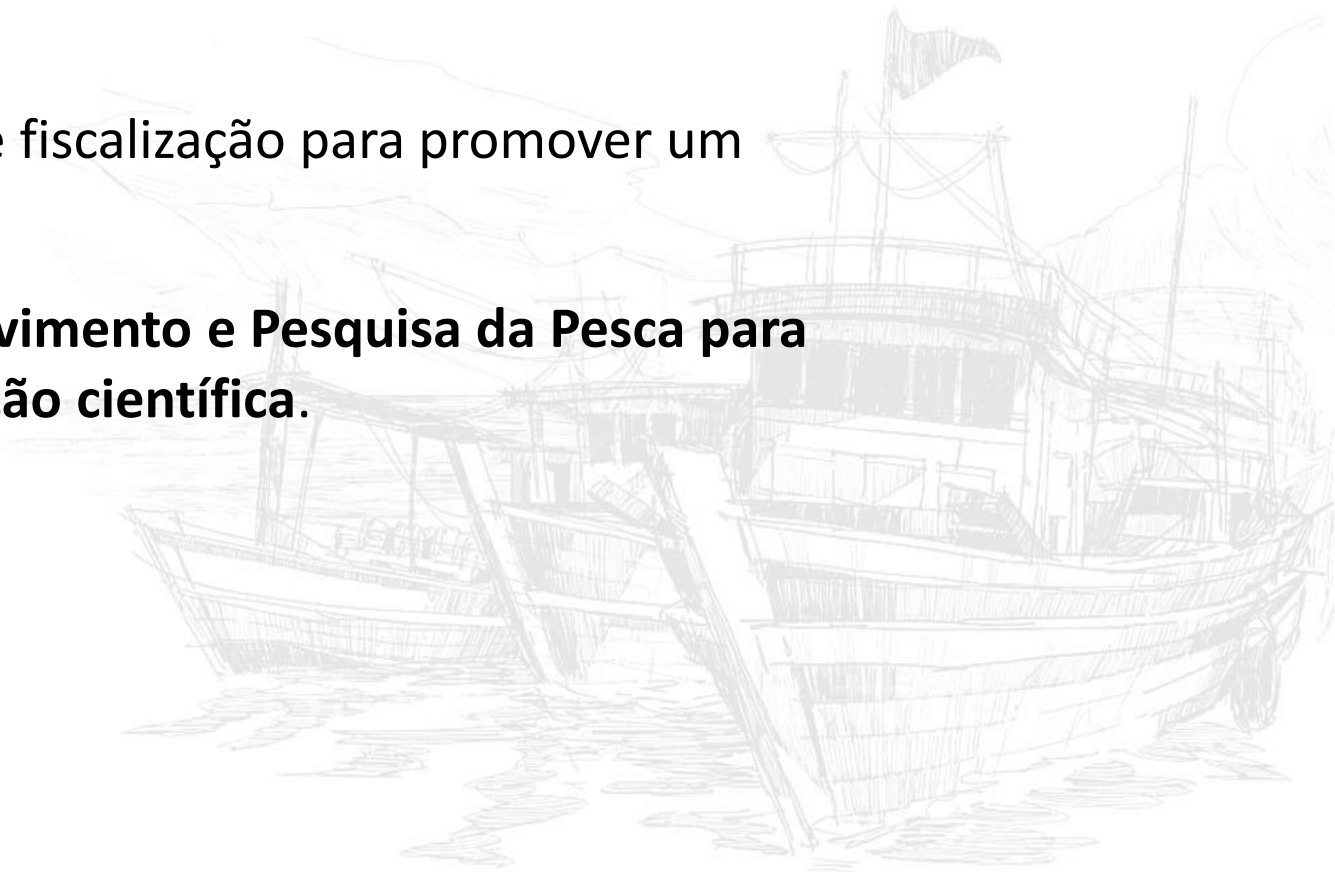
# Investimento em ciência e gestão pesqueira

- ❑ O caminho para produzir alimentos de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais negativos, passa pela **gestão eficaz** dos recursos pesqueiros e **proteção de ambientes sensíveis**, como áreas de recifes de coral.
- ❑ A pesca de arrasto é uma atividade regulamentada.



# Alternativas mais Adequadas

- Aumento da capacidade científica, gestão e fiscalização para promover um oceano mais abundante e sustentável.
- **Criação do Instituto Nacional de Desenvolvimento e Pesquisa da Pesca para investir em inovação, pesquisa e capacitação científica.**



# Conclusão

- ❑ O Projeto de Lei 347/2022 traz **impactos socioeconômicos** negativos em toda cadeia produtiva da pesca e pode promover insegurança alimentar (escassez de alimentos, perda de fonte de renda (desemprego), preços elevados).
- ❑ A alternativa mais adequada é investir em ciência, gestão e fiscalização para promover a sustentabilidade pesqueira, através da **criação do Instituto de Pesca brasileiro**.
- ❑ **Manifestação contrária à aprovação do Projeto de Lei 347/2022.**



**SINDIPI** 

Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região

